



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 019/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito Previdenciário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguinte advogados, **DR. Andrei Doran Panca OAB/SC 37518, DR. Bruno Eduardo Fachini OAB/SC 40104, DRA. Daniele Pereira Martins OAB/SC 74953, DR. Edemilson da Luz – OAB/SC 35063, DRA. Jordana Cristina Staack Ristow OAB/SC 22697, DRA. Lorena Emmely Aguiar dos Santos – OAB/SC 74383, DR. Rodrigo Felipe da Silva OAB/SC 64698, DR. Tiago Fritze de Pinho OAB/SC 47222, da Comissão de Direito Previdenciário - Subseção de Brusque.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 23 de fevereiro 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC